

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2014 Página 1 de 4	43ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos da Silva	Relatora: Luana R. de Lima da Silva	Data: 07/08/2014 Horário: 13h às 17h

Participantes		
1.	Alessandro da Silva	
2.	Ana Cláudia Barbosa	
3.	Ana Paula Salerno	
4.	Carla Bilheiro Santi	
5.	Celma Thomaz de Azeredo Silva	
6.	Elisa Suzana Carneiro Pôças	
7.	Elizabeth Augustinho	
8.	Elton Flach	
9.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
10.	Hudson Santos da Silva	
11.	José Celso Torres	
12.	Leila Pontes da Silva	
13.	Luana Ribeiro de Lima da Silva	
14.	Maria Celiana P. Lima	
15.	Simone Maria Pureza Fonseca Lima	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 42ª Reunião;	
2	Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação	
3		
4		
Item	Ações/ Descrição	Responsável
01	Nomeação da comissão TCC	
02	Verificar prazo de mandato CAEG e quando será necessária nova eleição	

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia sete de agosto de dois mil e quatorze, o professor Hudson, pró-reitor e presidente do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação, deu início a 43ª reunião. Justificou que o período de transição da gestão e a greve dos servidores inviabilizou a continuidade dos trabalhos do Conselho nesse período. Em seguida, expôs a pauta do dia e ainda propôs a inclusão de mais um item: a formação de uma comissão para Revisão Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, no tocante a padronização da formatação dos trabalhos. Professor Elton sugeriu que no TCC possa ter a possibilidade de elaboração de um artigo ou semelhante. Professora Elisa destacou que atualmente o TCC já pode ser elaborado em três modelos diferentes, incluindo a possibilidade de elaboração de um artigo. Professor Hudson complementou informando que há diferentes formas de TCC, não necessariamente precisa ser uma monografia e que, a demanda de revisão surgiu principalmente da necessidade levantada pela Coordenação Geral da Bibliotecas de normatização dos padrões ABNT. Essas questões deverão ser apreciadas pela Comissão de Revisão do TCC. Seguindo, professor Hudson apresentou a professora Carla Santi aos demais, como nova conselheira representante do CST em Gestão Ambiental e a professora Maria Celiana que era substituta da Licenciatura em Química do campus Duque de Caxias e passou a ser representante titular. Professora Maria Celiana perguntou se pode haver indicação de novo suplente, professor Hudson respondeu afirmativamente, destacando que a secretária do CAEG fará o levantamento da necessidade de atualização até o término desse mandato. Professor José Ricardo, representante do Curso de Licenciatura em Matemática do campus Volta Redonda, entrou por videoconferência, às 13:44. Professora Ana Paula Salerno esteve presente como convidada da

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Pró-reitor Hudson Santos da Silva	ATA 2014 Página 2 de 4	43ª ATA DE REUNIÃO
Relatora: Luana R. de Lima da Silva	Data: 07/08/2014	Horário: 13h às 17h


25 professora Leila Pontes, representante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, e todos os
conselheiros acolheram sua participação. Seguindo a pauta, foi aprovada a Ata da 42ª segunda
reunião do CAEG, com um pequeno ajuste de ortografia. Professor Hudson propôs elaborar a agenda
de reuniões até o final do ano e todos concordaram. Professora Maria Celiana perguntou se na
30 composição da comissão de revisão do Regulamento de TCC cada curso indicará um membro.
Professor Hudson informou que não, a comissão será formada por um conselheiro do CAEG e um
representante das bibliotecas e as demandas levantadas pelos cursos deverão ser encaminhadas a
35 comissão. Professora Ana Paula lembrou que o Regulamento de TCC não fala dos modelos que
podem ser apresentados os TCCs, mas sim as Diretrizes para Apresentação, que destaca os tipos de
trabalho e normas, podendo haver desdobramentos no PPC de cada curso. A pró-reitora adjunta
Elizabeth destacou que há uma demanda de unificação dos padrões da graduação e da pós-graduação.
Ana Barbosa sugeriu um documento mais enxuto e que cada curso tenha seu regulamento de TCC
40 em conformidade com o PPC. Professor Elton destacou a necessidade de adequação do TCC ao
curso. Professora Leila Pontes reforçou que se deve ter cuidado diante das especificidades de cada
curso. Houve concordância quanto à padronização do uso das normas da ABNT. Professor Elton
destacou a necessidade de organização da catalogação para que os trabalhos possam ficar disponíveis
para consulta. A professora Ana Barbosa perguntou se esta é também uma demanda para a comissão.
45 Professor Hudson confirmou. Professora Carla Santi questionou onde fica a versão que o estudante
entrega e professor Hudson esclareceu que cada campus organiza o arquivo conforme os ambientes
disponíveis e que a Coordenação Geral das Bibliotecas já havia levantado esta necessidade.
Professora Fernanda chegou às 14:05 e professor Hudson apresentou-a como nova conselheira titular.
Houve o questionamento acerca do mandato dos atuais conselheiros que termina no início de 2015.
50 No 2º semestre de 2014 deverá ocorrer o processo eleitoral para novo biênio 2015-2016. Quanto ao
reconhecimento de saberes, a professora Ana Paula expôs o caso da estudante Mariana Weber que
recentemente foi aprovada com bolsa pela CAPES, para cursar pós-graduação stricto sensu, sem ter
concluído a graduação. Professor Hudson esclareceu que, neste caso, a pró-reitoria elaborou um
parecer orientando a possibilidade de reconhecimento de saberes, por se tratar de uma estudante
55 concluinte. Informou que no IFSP há uma normativa para reconhecimento de saberes. Professora
Leila Pontes diferenciou reconhecimento de saberes e reconhecimento de competências profissionais,
sendo este último previsto no Regulamento de Ensino de Graduação. Professora Ana Paula comentou
que o reconhecimento de saberes está previsto na LDB, desde que normatizado no regulamento da
instituição. A professora Leila Pontes lembrou que o objetivo da revisão era deixar o documento atual
60 e mais próximo da realidade institucional. Dando continuidade à revisão do Regulamento de Ensino
de graduação, debateu-se acerca do tempo que é considerado para o aproveitamento das disciplinas
cursadas em outro campus, no caso do estudante de transferência interna. José Ricardo destacou que
se deve ter o mesmo cuidado com o aproveitamento de estudos das transferências externas. Professora
Maria Celiana questionou o porquê de se estabelecer um prazo de validade para o conhecimento
65 adquirido na disciplina cursada e qual a diferença entre o estudante que é formado, do que não
formado, já que ambos cursaram determinada disciplina. Professor José Ricardo é de opinião que
deve haver igualdade no tempo para aproveitamento de disciplinas já cursadas, independente do
estudante ter concluído o curso ou não. Professora Fernanda perguntou se no caso de disciplinas
cursadas fora do país não há mais a necessidade de passar por processo de reconhecimento pelo MEC,
70 se pode ser feito diretamente no IFRJ. Foi esclarecido que, no caso de aproveitamento de estudos,
pode ser diretamente na instituição e que somente diplomas precisam ser revalidados. Em seguida,
Professor Hudson sugeriu inserir no Regulamento uma limitação quanto ao número de vezes que o
estudante pode pedir transferência interna ou que esta limitação seja prevista nos Editais de
Transferência Interna. A maioria dos presentes preferiu definir essa questão em edital.
Posteriormente, tratou-se da Inclusão do Capítulo IV - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2014 Página 3 de 4</p>	<p>43ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitor Hudson Santos da Silva</p>	<p>Relatora: Luana R. de Lima da Silva</p>	<p>Data: 07/08/2014 Horário: 13h às 17h</p>

75 Professora Leila Pontes apresentou as inserções dos Artigos 32 a 37. Professor Hudson lembrou que a numeração dos artigos mudará ao término da revisão e Elizabeth destacou que o texto inserido foi retirado da Instrução Normativa nº 11/2013. Professora Leila Pontes chamou a atenção para o fato de que esta é uma das grandes inserções no documento, sendo necessário ter certeza de que o texto contempla as necessidades. Professor Hudson apresentou na minuta do novo regulamento onde estão descritas as possibilidades de aproveitamento de estudos. Professora Ana Paula destacou que deve haver um responsável pela operacionalização do aproveitamento de estudos. Professor Hudson informou que já está previsto e mostrou no documento. Professora Leila Pontes complementou falando da necessidade do coordenador consultar o NDE nesses casos. Professora Maria Celiana sugeriu inserir o NDE no documento. Porém, para a conselheira Leila Pontes, isso tiraria a autonomia do coordenador de curso. Professor Hudson esclareceu que atualmente, nos casos de aproveitamento de estudos, o coordenador trata diretamente com o professor da disciplina. Dando continuidade, a Professora Leila apresentou as mudanças nos artigos. Professora Leila Pontes ressaltou o cuidado que se vem tendo para padronizar a escrita até mesmo com a legislação. Professora Fernanda questionou de onde se tirou a questão dos 5 ou 10 anos para o aproveitamento das disciplinas, há legislação sobre isso? Professor Hudson disse que não foi encontrado nada na LDB. Houve discussão sobre como se conta esse tempo, se a partir da data de formatura do estudante ou do semestre em que a disciplina foi cursada. Houve a sugestão de que se há necessidade de prazo é melhor que se siga o que está na legislação. Foi identificada a necessidade de verificar se há alguma normativa sobre este assunto e a possibilidade de uma consulta ao CNE pela Prograd. Mais uma vez levantou-se a questão sobre a diferença de tempo para o aproveitamento de estudos para formados e não formados. Seguindo a discussão sobre o tema. Professora Leila Pontes ressaltou que, nesse caso, podemos estar equiparando um estudante que abandonou a um que concluiu. Professora Fernanda discordou e reafirmou a necessidade da consulta à legislação. Professora Leila sugeriu o encaminhamento de consulta ao CNE e fará uma revisão da legislação para posterior atualização. Houve concordância que se deve ter um prazo e eu seja o mesmo para todos os casos. Professor Alessandro perguntou se somos obrigados a aproveitar as atividades complementares também, professora Elizabeth esclareceu que só se estiver previsto no PPC e professor Hudson complementou que o aproveitamento só deve ser feito se as atividades complementares também forem pertinente ao curso. A Professora Leila falou da necessidade de revisão dos PPCs após o término da revisão do Regulamento do Ensino de Graduação e deu continuidade a apresentação das alterações feitas no Regulamento. O artigo 34 foi modificado. Professor Hudson informou que ainda não saiu há regulamentação sobre a Rede Certific e Professora Leila destacou que se o regulamento de ensino de graduação for finalizado e aprovado antes de sair tal regulamentação será necessário fazer posterior ajuste neste item. Professor Hudson sugerir que neste caso pode-se acrescentar anexos ao Regulamento, semelhantes as instruções normativas. Em relação a este assunto houve concordância dos presentes.

100 Professora Fernanda levantou a questão do curso de Produção Cultural que há atuantes no mercado de trabalho não formados, estes podem pedir reconhecimento de saberes do curso todo? Professor Hudson esclareceu que, neste caso, o reconhecimento ocorreria por meio da Rede Certific. Nesse momento, surgiu a reflexão do que é definido como competência profissional e se esta pode ser adquirida somente no trabalho formal ou também em estágios ou iniciação científica. Professora Leila afirmou o CNE já definiu as diferenças e que, iniciação científica e estágio, bem como mestrado e doutor não são considerados como formação profissional.

115 Professoras Ana Paula e Fernanda falaram que casos semelhantes ao da estudante Mariana Weber, deve ser previstos em outro capítulo do Regulamento de Ensino de Graduação. Professora Leila Pontes confirmou essa necessidade, pois estes não são casos de reconhecimento de competência profissional, mas sim de reconhecimento de saberes.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2014 Página 4 de 4	43ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitor Hudson Santos da Silva	Relatora: Luana R. de Lima da Silva	Data: 07/08/2014 Horário: 13h às 17h

120 Professor José Celso opinou que incluir essa possibilidade de reconhecimento de saberes no
 regulamento abrirá assim para muitos estudantes pedirem adiantamento de estudos. Assim, foi
 discutida a questão, não havendo concordância em relação a inclusão ou não no regulamento. Diante
 da impossibilidade de esgotar o assunto o mesmo ficou para a próxima reunião. Professor Alessandro
 precisou retirar-se da videoconferência às 16:04. Professora Ana Paula sugeriu acrescentar no art. 45
 125 ao menos um professor da área de conhecimento da disciplina. Seguiu-se para o Capítulo que trata de
 exercício domiciliar. Professor Hudson destacou que nesse capítulo foram realizados apenas ajustes
 ortográficos. Professor Hudson propôs darmos continuidade somente analisando os artigos
 modificados e as mudanças serão novamente encaminhado aos conselheiros. No artigo 42 foram
 feitas alterações de grafia e redação. Professora Fernanda solicitou retornar ao parágrafo 2 e falou da
 preocupação com o reconhecimento das ciências humanas como Ciência. Houve discussão sobre
 130 como deveria ser a redação para contemplar todas as necessidades e ao final decidiu-se por “...em
 ciências todas as áreas do conhecimento.” Professor Hudson encerrou a apreciação do Regulamento
 e seguiu para a proposta da agenda do CAEG, ficando decidido que as próximas reuniões serão
 realizadas nos dias 12 de setembro pela manhã e 13 de outubro a tarde. Não tendo mais nada a
 acrescentar eu, Luana Ribeiro de Lima da Silva, encerro a presente ata.